



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**EDITAL Nº 017/2021 – SUPLEMENTAR**

O Município de Bandeirantes/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Edervan Gustavo Sprotte, no uso de suas atribuições legais, SUPLEMENTA o Edital de convocação 016/2021, cujo OBJETO é a divulgação do exames a serem realizados pelos candidatos ao **CARGO:1008 - MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**, que não consta no edital anterior, nos termos que segue:

1. As datas e horários das avaliações médicas constantes no Anexo I do Edital 016/2021, ficam inalterados.
2. Lista de exames médico que os candidatos deverão apresentar no dia da avaliação médica, que está discriminada conforme cargo de ocupação:

Cargos	Exames Obrigatórios
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CARGO:1008 - MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), glicemia de jejum, hemoglobina glicada, ureia, creatinina, potássio, sódio, ácido úrico, colesterol (total e frações – LDL, HDL e VLDL), triglicerídeos, gama-GT, fosfatase alcalina, proteína creativa, fator reumatoide, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL (ou sorologia para sífilis), perfil sorológico completo para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBc (IgM e IgG), Anti HBe, Anti HBs), sorologia para Hepatite C (Anti HVC) e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh);<ul style="list-style-type: none"><li>• Urina: Elementos Anormais e Sedimento (EAS);</li><li>• Psiquiátrico: a) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, sensopercepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocinio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos).<ul style="list-style-type: none"><li>• Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: a) maconha e metabólicos do delta-9THC; b) cocaína; c) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); d) opiáceos; e) fenciclidina (PCP).</li><li>• Oftalmológicos: a) laudo descritivo e conclusivo de</li></ul></li></ul></li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

---

	<p>consulta médica realizada por especialista (oftalmologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve adicional e obrigatoriamente citar os seguintes aspectos (e resultados de exames médicos): b) acuidade visual sem correção; c) acuidade visual com correção; d) tonometria; e) biomicroscopia; f) fundoscopia; g) motricidade ocular; 74 h) senso cromático (teste completo de Ishihara – 24 pranchas); i) medida do campo visual por meio de campimetria computadorizada, com laudo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• eletrocardiograma (ECG), com laudo (descritivo e conclusivo)</li><li>• Radiografia das colunas lombar e sacral (lombossacra), torácica e cervical, em projeções anteroposterior (AP) e perfil com laudo e medida dos ângulos de Cobb e(ou) de Ferguson, se e quando houver qualquer desvio nesses segmentos da coluna vertebral;</li><li>• Ultrassom de ombros, cotovelos, punhos e mãos;</li><li>• Ultrassom dos joelhos;</li></ul>
--	---

Bandeirantes/MS, 09 de dezembro de 2021.

**EDERVAN GUSTAVO SPROTTE**  
Prefeito Municipal de Bandeirantes/MS